



Prefeitura Municipal
Urupema

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 04/12/2020

DECRETO Nº 076/2.020.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita de Urupema - SC, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, IV e VII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente dos Órgãos vinculados ao Município de Urupema, no período compreendido entres os dias 04 de janeiro e 29 de janeiro de 2.021, será das 13h00min até as 19h00min.

Art.2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão de sua natureza não possam ter sua oferta ao público suspensa, através de escala de trabalho específico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Urupema, 04 de dezembro de 2.020.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema - SC.
Em exercício



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

f Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriadoBrasil.com.br